



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 351, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o Senhor Anderson da Cruz Alves Lima – portador do Registro Geral nº 33.044.255-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I para exercer suas atribuições/funções laborativas junto ao prédio do Almojarifado, lotado na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 20(vinte) horas e 4(quatro) horas diárias, conforme Processo nº 38/2025 c.c. a Lei Municipal nº 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.544, de 22/09/2022.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Março de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo